

ATA N.º 08/2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Miranda do Douro, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE António Jorge Fidalgo Martins Vimioso

VICE- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo Vila Flor

PRESIDENTES

Eduardo Manuel Dobrões Tavares Alfândega da Fé

Benjamim do Nascimento Rodrigues Macedo de Cavaleiros

Helena Maria da Silva Ventura Barril Miranda do Douro

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues Mirandela

António Joaquim Pimentel Mogadouro

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: Os Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança e Vinhais fizeram-se representar pelos seus Vice-presidentes: Paulo Xavier e Martinho Martins, respetivamente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.

1. Período Antes da Ordem do Dia

1.1. Exercício Nacional de Cibersegurança 2023

1.2. Moção para defesa da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte em Mirandela.....

1.3. Plano Regional de Eficiência Hídrica de Trás-os-Montes

2. Período da ordem do dia

2.1. Aprovação da ata da reunião anterior

2.2. Informação sobre a atividade e situação financeira da CIM-TTM.....

2.3. Regra do Equilíbrio Orçamental na CIM-TTM

2.4. 9h30 - Venda das Barragens – Movimento Cultural Terras de Miranda – Processo judicial ...

2.5. Transportes:

2.5.1. Contrato de Concessão, Requerimento da empresa Montes Resilientes.....

2.5.2. Aquisição de serviços para desenvolvimento de estudos que permitam uma redefinição do nível de serviços públicos atuais, atualização do estudo económico-financeiro de suporte e apoio para a elevação da capacitação técnica da CIM-TTM – Apoio técnico

2.5.3. Aquisição de serviços para desenvolvimento de estudos que permitam uma redefinição do nível de serviços públicos atuais, atualização do estudo económico-financeiro de suporte e apoio para a elevação da capacitação técnica da CIM-TTM – Apoio jurídico.....	
2.5.4. Candidatura ao Fundo de Transportes – Ratificação	
2.6. PR Norte 2030 – Contratualização ITI CIM-TTM	
2.7. Aviso Nº01/C08-i02.04/2023 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Norte. Apresentação de candidatura pela CIM.....	
2.8. BTL 2024	
2.9. Provere – Identificação do território.....	
2.10. Abertura do procedimento de aquisição designado – “Deslocação de Alunos TRP – Concelhos de Vila Flor e Vimioso – Ano Letivo 2023/2024” – Ratificação	
2.11. Revogação da decisão de contratar do procedimento designado – “Deslocação de Alunos TRP – Concelhos de Vila Flor e Vimioso – Ano Letivo 2023/2024” – Ratificação	
2.12. Abertura do procedimento de aquisição designado – “TRP – Deslocação de Alunos dos Concelhos de Vila Flor e Vimioso – Ano Letivo 2023/24” – Ratificação	
2.13. 7ª - Alteração Orçamental – Ratificação	
2.14. PRR – Medida C04-i01-m01-Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 – Redes culturais e transição digital do PRR. – Contrato de Financiamento – Ratificação	
2.15. 8ª - Alteração Orçamental.....	

3. –Outros assuntos

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 EXERCÍCIO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA 2023

O Secretário Intermunicipal informou que, tal como é do conhecimento de todos, a Comunidade Intermunicipal se associou ao Exercício Nacional de Cibersegurança. Esta iniciativa, promovida pelo Centro nacional de Cibersegurança, tem como tema - A Cibersegurança nos Municípios - e conta com o apoio da Agência Europeia de Cibersegurança (ENISA), da Associação Nacional de Municípios Portugueses e das vinte e cinco Entidades Intermunicipais, nas quais vai decorrer a realização do exercício. Continuou dizendo que na CIM das Terras de Trás-os-Montes está previsto que o exercício decorra nas instalações de Mirandela, onde se concentrarão os responsáveis por esta área dos nove municípios. Neste sentido, e face à importância do tema reforçou a necessidade de promover a participação ativa de todos os municípios

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

1.2. MOÇÃO PARA DEFESA DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE EM MIRANDELA

Este tema foi agendado por solicitação da Câmara Municipal de Mirandela, tendo em conta a reestruturação que está em curso neste serviço no âmbito do processo de Integração na CCDDR-N, I.P.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho deliberou, por unanimidade, tomar posição pública em defesa da manutenção de Mirandela como centro decisor para agricultura do norte,

reclamando que a direção dos serviços de agricultura da região permaneçam sedeados em Mirandela.

Mais deliberou, por unanimidade, que desta posição fosse dada nota a:

- Sua Excelência o Presidente da República;

- Sua Excelência o Primeiro Ministro;

- Senhora Ministra da Agricultura;

- Senhora Ministra da Coesão Territorial;

-Presidente da CCDR-N;

- Comunicação Social.

.....

1.3. PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DE TRÁS-OS-MONTES.

O Secretário Intermunicipal deu nota que, no seguimento do Despacho conjunto n.º 6543/2023, de 16 de junho, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, se encontra em curso o processo de elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

.....

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre sete de julho e oito de setembro e de dois mil e vinte e três. No período em referência, para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se, as seguintes atividades:

- Reunião para concertação entre as CIM e AMP das verbas a contratualizar no âmbito do PR Norte 2030. A reunião foi promovida pela CCDRN e realizou-se no dia 12 de julho em Matosinhos. A CIM manifestou de novo a discordância sobre a proposta apresentada pela CCDRN.

- Reunião no dia 13 de julho, em Macedo de Cavaleiros, para discutir os investimentos a incluir no Programa Integrado de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE). Participaram na reunião os Vereadores da Educação dos municípios e os Diretores das Escolas.

- Reunião em Ourense, no dia 17, para preparação de uma candidatura ao Programa Life relacionada com a eficiência energética.

- Reunião no dia 21 na sede da CIM com os responsáveis/técnicos de informática dos municípios e IPB para debater os investimentos a incluir no PR Norte 2030.

- Reunião no dia 27, com a Autoridade de Mobilidade e transportes (AMT), em Lisboa, para análise do processo da concessão do transporte público de passageiros.

- Reunião no dia 31 do Conselho Intermunicipal com a Autoridade de Gestão do PO Norte 2030 para concertação final das verbas a contratualizar com a CIM-TTM.

- Reuniões nos dias 28, 29 e 30 de agosto dos municípios com a empresa consultora para definição dos investimentos a contemplar na ITI TTM.

- Participação no Encontro Ibérico de Raças Autóctones, realizado no dia 5 de setembro, em Miranda do Douro, promovido pela Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA).

Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos autorizados pelo Secretariado Intermunicipal, no âmbito das competências delegadas, no valor de 54 618,65€ (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos) a relação dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 917 991,61€ (novecentos e dezassete mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos), a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 615 351,69€ (seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.3. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL NA CIM-TTM

Foi presente informação técnica sobre o assunto suprarreferido onde se dá conta que a CIM das Terras de Trás-os-Montes se CIM-TTM se encontra em incumprimento face ao

disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estando a ser realizada mais despesa do que receita cobrada, resultante da falta de pagamento das Notas de Transferência por parte dos municípios seus integrantes, da falta de reembolso dos pedidos de pagamento por parte dos Fundos Comunitários e da falta de pagamento por parte das transportadoras referente a Receita das Novas Linhas.

Foi também dado nota dos valores em dívida e das diligências efetuadas para os cobrar, solicitando ainda aos municípios em falta a regularização da situação.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.4. 9H30 - VENDA DAS BARRAGENS – MOVIMENTO CULTURAL TERRAS DE MIRANDA – PROCESSO JUDICIAL.

Estiveram presentes António Preto e José Maria Pires em representação do Movimento Cultural das Terras de Miranda e Nuno Gonçalves, Vice-presidente da CIM Douro, para definir posição conjunta sobre o a cobrança dos impostos devidos ao território no âmbito da venda pela EDP das barragens de Miranda do Douro, Picote, Bemposta, Baixo Sabor, Feiticeiro e Tua e sobre a constituição de assistente no âmbito do inquérito crime que investiga o negócio da venda das barragens pela EDP à MOVHERA e que corre termos no departamento central de investigação e ação penal de Lisboa sob o N.º71/21.6TALSB..

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, redobrar esforços e agir ativamente para obter a cobrança dos impostos que são devidos e intervir ativamente no processo de determinação do valor patrimonial tributário, por forma a

garantir a cobrança de um valor justo de IMI. Para tal, propõem-se a contratar peritos avaliadores para elaborar uma base científica de cálculo do valor patrimonial tributário das barragens e remeter à autoridade tributária um inventário detalhado das construções e equipamentos existentes nas seis barragens.

No que concerne ao inquérito crime, que investiga a venda das seis barragens, os municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor ponderam constituir-se assistentes no processo de inquérito que corre termos no DCIAP de Lisboa, acompanhando os municípios de Miranda do Douro e Mogadouro.

Mais foi deliberado, dar nota pública desta posição em conferência de Imprensa, agendada para o presente dia.

PERÍODO DA TARDE.....

Interrompidos os trabalhos para período de almoço os mesmos foram retomados no período da tarde por volta das catorze horas e trinta minutos. Neste período a Presidente da Câmara Municipal de Mirandela fez-se representar pelo Vice-presidente, Orlando Pires.
.....

2.5. TRANSPORTES:

2.5.1. CONTRATO DE CONCESSÃO, REQUERIMENTO DA EMPRESA MONTES RESILIENTES

Foi presente informação relativa à extinção, por mútuo acordo, do Contrato de Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, bem como a minuta do acordo de extinção, por mútuo acordo, do contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação presente:

Aprovar a minuta do acordo de extinção, por mútuo acordo, do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, celebrado em 15.11.2021, com a Concessionária Montes Resilientes, acordando assim na sua extinção;

Aprovar a submissão a parecer prévio vinculativo da AMT, da minuta do acordo de extinção por mútuo acordo, notificar a Concessionária, após a obtenção do parecer prévio da AMT ou da sua pronúncia no sentido da não sujeição deste ato a parecer prévio, consoante o caso, da minuta do acordo de extinção, para efeitos da sua aceitação e posterior outorga;

Não iniciar o procedimento de aplicação de sanções contratuais à Concessionária pelo incumprimento das suas obrigações contratuais durante o período de transição.

.....

2.5.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS QUE PERMITAM UMA REDEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATUAIS, ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE E APOIO PARA A ELEVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA CIM-TTM – APOIO TÉCNICO.

Foi presente informação de abertura do procedimento suprarreferido, bem como o convite e o caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para “desenvolvimento de estudos que permitam uma redefinição do nível de serviços públicos atuais, atualização do estudo

económico-financeiro de suporte e apoio para a elevação da capacitação técnica da CIM-TTM – APOIO TÉCNICO”, nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos presentes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar competências no Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar, aprovar a minuta do contrato, outorgar o contrato e nomear o gestor do mesmo.

2.5.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS QUE PERMITAM UMA REDEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATUAIS, ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE E APOIO PARA A ELEVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA CIM-TTM – APOIO JURÍDICO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como o convite e caderno de encargos, bem como o convite e caderno de encargos presentes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para “desenvolvimento de estudos que permitam uma redefinição do nível de serviços públicos atuais, atualização do estudo económico-financeiro de suporte e apoio para a elevação da capacitação técnica da CIM-TTM – APOIO JURÍDICO”, nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos presentes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar competências no Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar, aprovar a minuta do contrato, outorgar o contrato e nomear o gestor do mesmo.

.....

2.5.4. CANDIDATURA AO FUNDO DE TRANSPORTES – RATIFICAÇÃO.

Foi presente para ratificação a candidatura apresentada ao fundo de Transportes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade ratificar a candidatura presente.....

.....

2.6. PR NORTE 2030 – CONTRATUALIZAÇÃO ITI CIM-TTM.....

O Primeiro Secretário referiu que na sequência das reuniões efetuadas, no final do mês de agosto, com o Professor Mário Rui Silva foram remetidos aos municípios os quadros dos investimentos ITI para validação e/ou preenchimento, solicitando para quem ainda não fez o fizesse com a maior brevidade possível. Uma vez que é necessário concluir a candidatura da CIM aos planos de Ação dos ITI do PR Norte 2030.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.7. AVISO Nº01/C08-I02.04/2023 – CADASTRO DA PROPRIEDADE RÚSTICA E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO: SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO PREDIAL – DIMENSÃO LOCAL REGIÃO NORTE. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PELA CIM.

O Secretário Intermunicipal informou que se encontra a aberto o período para apresentação de candidaturas ao novo financiamento para operacionalização do projeto BUPi – Balcão Único do Prédio, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal se a apresentação da candidatura será efetuada pela CIM ou individualmente pelos municípios.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a candidatura ao supra referido anúncio fosse efetuada pela CIM.

.....

2.8. BTL 2024.....

Foi presente informação relativa à participação da CIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que vai ter lugar de vinte e oito de fevereiro a três de março de 2024 na FIL, em Lisboa.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM na edição de 2024 da BTL, nos moldes da edição anterior.

.....

2.9. PROVERE – IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

Foi presente, para aprovação, proposta de equipamento urbano para sinalização/identificação dos concelhos da CIM com a marca territorial “Terras de Trás-os-Montes”.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta presente.

.....

2.10. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DESIGNADO – “DESLOCAÇÃO DE ALUNOS TRP – CONCELHOS DE VILA FLOR E VIMIOSO – ANO LETIVO 2023/2024” – RATIFICAÇÃO

Despacho, do Presidente do Conselho Intermunicipal, de oito de setembro de dois mil e vinte e três que aprova a abertura do procedimento suprarreferido, bem como o convite e caderno de encargos e o gestor do procedimento proposto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.

.....

**2.11. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO PROCEDIMENTO DESIGNADO –
“DESLOCAÇÃO DE ALUNOS TRP – CONCELHOS DE VILA FLOR E VIMIOSO – ANO LETIVO
2023/2024” – RATIFICAÇÃO.**.....

Despacho, do Presidente do Conselho Intermunicipal, de onze de setembro de dois mil e vinte e três que aprova a revogação da decisão de contratar do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.

.....

**2.12 ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DESIGNADO – “TRP – DESLOCAÇÃO DE
ALUNOS DOS CONCELHOS DE VILA FLOR E VIMIOSO – ANO LETIVO 2023/24” – RATIFICAÇÃO.**

Despacho, do Presidente do Conselho Intermunicipal, de onze de setembro de dois mil e vinte e três que aprova a abertura do procedimento suprarreferido, bem como o convite e caderno de encargos e o gestor do procedimento proposto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.

.....

2.13. 7ª - Alteração Orçamental – Ratificação

Despacho de oito de agosto de dois mil e vinte e três que aprova a sétima alteração permutativa ao Orçamento de dois mil e vinte e três.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.

.....

2.14. PRR – MEDIDA C04-I01-M01-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO RE-C04-I01 – REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR. – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o suprarreferido contrato.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato presente.

.....

2.15. 8.ª Alteração ao Orçamento

Foi presente oitava alteração permutativa ao orçamento de dois mil e vinte e três, conforme consta do quadro abaixo.

AJUSTAMENTOS DA DESPESA	1. Reforço da rubrica: 07.01.04.09 - 96.049,27€ Anulação da rubrica: 07.01.06.01 - 45.001,00€ 07.01.06.02 - 204,18€ 07.01.07.10 - 26.769,14€ 07.01.08.06 - 12.275,40€ 07.01.10.02.01 - 11.799,55€ 2. Reforço da rubrica: 02.02.14.99 - 7.182,18€ Anulação da rubrica: 02.02.14.15 - 7.182,18€ 3. Reforço da rubrica: 01.02.02 - 5.000,00€ Anulação da rubrica:
------------------------------------	--

	02.01.17 - 5.000,00€
JUSTIFICAÇÃO	1. Reforço da rubrica 07.01.04.09 - Sinalização e Trânsito por contrapartida das rubricas 07.01.06.01 - Material de Transporte - Viatura, 07.01.06.02 - Aquisição de equipamentos para Mobilidade Suave, 07.01.07.10 - Provere, 07.01.08.06 - Provere, 07.01.10.02.01 - Equipamento Básico - Geral. Devido ao facto de ser necessário adquirir sinalização para rede de percursos das TTM, cujo preço é superior ao inicialmente previsto em orçamento, é necessário reforçar a rubrica anteriormente referida de forma a que esta contemple o valor necessário para a realização do procedimento. Nestes termos, proceder-se-á à anulação nas rubricas 07.01.06.01, 07.01.06.02, 07.01.07.10, 07.01.08.06 e 07.01.10.02.01 para fazer face às necessidades de reforço na rubrica 07.01.04.09 2. Reforço da rubrica 02.02.14.99 - Outros por contrapartida da rubrica 02.02.14.15 - Plano Estratégico de Gestão Int. da Vespa Velutina TTM de modo a colmatar as necessidades de verba para contratação de um projeto de design. 3. Reforço da rubrica 01.02.02 - Horas Extraordinárias por contrapartida da rubrica 02.01.17 - Ferramentas e Utensílios. Esta alteração deve-se ao facto de se prever a participação da CIM em feiras até ao final do ano, conjugado com a ultrapassagem do limite das 100 horas, denota-se que não haverá verba suficiente até ao final do ano.
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO	108.231,45 €

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o conselho Intermunicipal aprovou a oitava alteração permutativa ao orçamento de dois mil e vinte e três, nos termos da informação presente informação.

.....

3- OUTROS ASSUNTOS

Não houve lugar a outros assuntos.

.....

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

António Jorge Fidalgo Martins

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário